

36
Kalem

TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA/SERVIÇO Nº57/2024

Município de Boa Vista do Incra/RS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

Necessidade da Administração: Contratação emergencial de empresa para fornecimento de material elétrico para o Ginásio Municipal.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação emergencial de empresa para fornecimento de material elétrico para o Ginásio Municipal.

Item	Und	Qtde	Descrição
1	und	20	Refletor Led 150w 6500k - 220v - mínimo 11500 lúmens
2	und	1	Quadro de distribuição sobrepor 8 polos
3	m	100	Cabo 6 mm classe 5 flexível 750v - cor azul
4	m	150	Cabo 6 mm classe 5 flexível 750v - cor branco
5	m	150	Cabo 6 mm classe 5 flexível 750v - cor vermelho
6	m	150	Cabo 6 mm classe 5 flexível 750v - cor preto
7	m	100	Cabo 2,5 mm classe 5 flexível 750v - cor branco
8	m	100	Cabo 2,5 mm classe 5 flexível 750v - cor preto
9	m	100	Cabo 2,5 mm classe 5 flexível 750v - cor vermelho
10	m	150	Cabo 2,5 mm classe 5 flexível 750v - cor azul
11	m	200	Cabo 2,5 mm classe 5 flexível 750v - cor verde - verde amarelo
12	und	2	Balde de inspeção de aterramento 30 x 30 com tampa
13	und	2	Haste de aterramento 2,40 com grampo (conector) aterramento
14	und	40	Eletroduto Rígido PVC 1" - 3mts c/ rosca preto
15	und	50	Eletroduto Rígido PVC 1/2 - 3mts c/ rosca preto
16	und	25	Eletroduto Rígido PVC 3/4 - 3mts c/ rosca preto
17	und	65	Luva PVC 1" Preto
18	und	60	Luva PVC 1/2 Preto
19	und	20	Luva PVC 3/4 Preto
20	und	15	Curva PVC 1" Preto
21	und	10	Curva PVC 1/2 Preto
22	und	10	Curva PVC 3/4 Preto
23	und	15	Caixa de passagem sobrepor 16 x 12 x 8 com tampa
24	und	60	Caixa de PVC condutele 5 entradas preto
25	und	40	Placa tampa cega caixa PVC condutele preto
26	und	10	Tomada dupla 20A condutele
27	und	15	Tomada simples 20A condutele
28	und	10	Placa tampa PVC p/ tomada dupla condutele
29	und	15	Placa tampa PVC p/ tomada simples condutele
30	und	150	Abraçadeira click DN 1" Preto
31	und	150	Abraçadeira click DN 1/2 Preto
32	und	75	Abraçadeira click DN 3/4 Preto
33	und	350	Parafuso DryWall Philips Ponta broca flangelado 4,2 x 19

JK
Kubem

34	und	200	Parafuso Brocante 12 x 3/4
35	und	500	Parafuso Philips 4,0 x 40
36	und	500	Bucha Plástica com anel p/ tijolo furado nº 6
37	und	125	Conector adaptador condutele 1/2 preto
38	und	50	Conector adaptador condutele 1" preto
39	und	50	Conector adaptador condutele 3/4 preto
40	und	5	Disjuntor monofásico 16A
41	und	3	Disjuntor monofásico 32A

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente licitação é a contratação emergencial de empresa para fornecimento de material elétrico para o Ginásio Municipal.

A contratação é emergencial e justifica-se que conforme a instabilidade climática dos últimos dias, com descargas elétricas e forte precipitação, o ginásio municipal foi atingido por raios e por consequência foi perdida parte das instalações elétricas, dessa forma considerando o campeonato municipal em andamento, se faz necessário o reparo e substituição das instalações elétricas danificadas.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação emergencial de empresa para fornecimento de material elétrico para o Ginásio Municipal.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.1. Para o fornecimento dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

- a) inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- f) o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

4.2. Prazos:

- a) o prazo para o fornecimento dos bens será de 30 dias a contar da data da assinatura do contrato;
- b) o fiscal do contrato da secretaria fará o recebimento dos bens que deverá ser atestado no verso da nota fiscal.
- c) as despesas de transporte até o Ginásio Municipal ocorrerão por conta exclusiva da contratada.
- d) na hipótese de constatação de anomalias que comprometam os bens, ele será rejeitado, no todo ou em

38
Kaellem

- parte, sem qualquer ônus para o município, devendo o contratado representá-lo no prazo de até 8 dias.
- e) tratando-se de vício oculto, o prazo decadencial inicia-se no momento em que ficar evidente.
 - f) caberá ao licitante vencedor arcar com as despesas a serem substituídas.
 - g) a aceitação do objeto se dará mediante a conferência quanto às exigências contidas na descrição do item.

4.3. Modelo de gestão do contrato:

- a) os servidores designados através da portaria 289/2024, de acordo com a secretaria solicitante, atuarão como gestor e fiscal do contrato, sendo respectivamente Genom Cristiano Machado Batista e Rudimar Portela Ribeiro.

4.4. Critérios de pagamento:

- a) o pagamento ficará condicionado ao recebimento atestado pelo fiscal da secretaria na Nota Fiscal.
- b) o pagamento será efetuado em até 15 dias úteis da entrega da Nota Fiscal e demais documentos de recolhimento de impostos.
- c) serão processadas as retenções previdenciárias da Lei que regula a matéria e a retenção do Imposto de Renda, em constância com a IN RFB nº. 1.234/2012 e o regulamento de cobrança do ISSQN que disciplina no Decreto Executivo Municipal nº. 213 de 12 de julho de 2018, que já devem estar inclusas no preço proposto para os produtos e serviços.
- d) o Município fica isento de qualquer despesa relativa ao pagamento de pessoal e obrigações patronais.
- e) a nota fiscal deverá ser emitida em nome do MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A entrega dos itens deverá ser realizada no prazo de 30 dias a contar da data da assinatura do contrato, entregue no Ginásio Municipal de Boa Vista do Incra, no horário de funcionamento de segunda a sexta-feira, sendo de responsabilidade da CONTRATADA o transporte até o local.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 422/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- a. O pagamento será efetuado em até 15 dias após a entrega dos itens e emissão da Nota Fiscal.
- b. Para fins de pagamento deverá ser encaminhado junto com a Nota Fiscal o comprovante de recebimento dos itens e o Termo de Recebimento emitido pelo Fiscal do Contrato.
- c. A nota fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da nota de empenho, a fim de acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
- d. O município fica isento de qualquer despesa relativa ao pagamento de pessoal e obrigações patronais.
- e. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGP-M/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

39
K. Saleem

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório ou processo de dispensa de licitação, o que será definido por análise da Assessoria de Compras e Contratações.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Und	Qtde	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	und	20	Refletor Led 150w 6500k – 220v – mínimo 11500 lúmens	R\$ 165,50	R\$ 3.310,00
2	und	1	Quadro de distribuição sobrepor 8 polos	R\$ 74,80	R\$ 74,80
3	m	100	Cabo 6 mm classe 5 flexível 750v – cor azul	R\$ 7,50	R\$ 750,00
4	m	150	Cabo 6 mm classe 5 flexível 750v – cor branco	R\$ 7,50	R\$ 1.125,00
5	m	150	Cabo 6 mm classe 5 flexível 750v – cor vermelho	R\$ 7,50	R\$ 1.125,00
6	m	150	Cabo 6 mm classe 5 flexível 750v – cor preto	R\$ 7,50	R\$ 1.125,00
7	m	100	Cabo 2,5 mm classe 5 flexível 750v – cor branco	R\$ 2,99	R\$ 299,00
8	m	100	Cabo 2,5 mm classe 5 flexível 750v – cor preto	R\$ 2,99	R\$ 299,00
9	m	100	Cabo 2,5 mm classe 5 flexível 750v – cor vermelho	R\$ 2,99	R\$ 299,00
10	m	150	Cabo 2,5 mm classe 5 flexível 750v – cor azul	R\$ 2,99	R\$ 448,50
11	m	200	Cabo 2,5 mm classe 5 flexível 750v – cor verde – verde amarelo	R\$ 2,99	R\$ 598,00
12	und	2	Balde de inspeção de aterramento 30 x 30 com tampa	R\$ 16,75	R\$ 33,50
13	und	2	Haste de aterramento 2,40 com grampo (conector) aterramento	R\$ 96,50	R\$ 193,00
14	und	40	Eletroduto Rígido PVC 1" - 3mts c/ rosca preto	R\$ 15,90	R\$ 636,00
15	und	50	Eletroduto Rígido PVC 1/2 - 3mts c/ rosca preto	R\$ 8,75	R\$ 437,50
16	und	25	Eletroduto Rígido PVC 3/4 - 3mts c/ rosca preto	R\$ 11,00	R\$ 275,00
17	und	65	Luva PVC 1" Preto	R\$ 1,55	R\$ 100,75
18	und	60	Luva PVC 1/2 Preto	R\$ 0,85	R\$ 51,00
19	und	20	Luva PVC 3/4 Preto	R\$ 1,25	R\$ 25,00
20	und	15	Curva PVC 1" Preto	R\$ 3,40	R\$ 51,00
21	und	10	Curva PVC 1/2 Preto	R\$ 1,85	R\$ 18,50
22	und	10	Curva PVC 3/4 Preto	R\$ 2,35	R\$ 23,50
23	und	15	Caixa de passagem sobrepor 16 x 12 x 8 com tampa	R\$ 38,10	R\$ 571,50
24	und	60	Caixa de PVC condutele 5 entradas preto	R\$ 10,00	R\$ 600,00
25	und	40	Placa tampa cega caixa PVC condutele preto	R\$ 4,17	R\$ 166,80
26	und	10	Tomada dupla 20A condutele	R\$ 21,16	R\$ 211,60
27	und	15	Tomada simples 20A condutele	R\$ 12,03	R\$ 180,45
28	und	10	Placa tampa PVC p/ tomada dupla condutele	R\$ 4,62	R\$ 46,20
29	und	15	Placa tampa PVC p/ tomada simples condutele	R\$ 4,14	R\$ 62,10
30	und	150	Abraçadeira click DN 1" Preto	R\$ 1,97	R\$ 295,50
31	und	150	Abraçadeira click DN 1/2 Preto	R\$ 1,61	R\$ 241,50
32	und	75	Abraçadeira click DN 3/4 Preto	R\$ 1,84	R\$ 138,00
33	und	350	Parafuso DryWall Philips Ponta broca flangelado 4,2 x 19	R\$ 0,24	R\$ 84,00
34	und	200	Parafuso Brocante 12 x 3/4	R\$ 0,72	R\$ 144,00

20
Kelen

35	und	500	Parafuso Philips 4,0 x 40	R\$ 0,19	R\$ 95,00
36	und	500	Bucha Plástica com anel p/ tijolo furado nº 6	R\$ 0,28	R\$ 140,00
37	und	125	Conector adaptador condutele 1/2 preto	R\$ 1,82	R\$ 227,50
38	und	50	Conector adaptador condutele 1" preto	R\$ 2,54	R\$ 127,00
39	und	50	Conector adaptador condutele 3/4 preto	R\$ 1,70	R\$ 85,00
40	und	5	Disjuntor monofásico 16A	R\$ 12,90	R\$ 64,50
41	und	3	Disjuntor monofásico 32A	R\$ 13,16	R\$ 39,48

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$14.818,18**.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 50/2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária realizada de acordo com os orçamentos realizados.

Órgão: 07

Unidade: 01

Proj/ativ: 2.730

Elemento: 3.3.90.30

Cód. reduzido: 425

Recurso: 1.500.0000.0001

Boa Vista do Incra, 10 de julho de 2024.

Kelen de Oliveira da Silva

Kelen de Oliveira da Silva

Chefe do Setor de Turismo